
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 03 AO CONTRATO Nº 054/2023

Termo Aditivo de Quantidade 03 ao contrato 054/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SRP

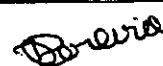
O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 326/2023, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olivia Torres, nº 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Eduvirgens Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09575358-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.291.145-96 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Olivia Torres, nº 26, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 054/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 054/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
AMENDOIM COM CASCA	75	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 6,00	R\$ 450,00
GOIABADA, CREMOSA, BALDE 3,8 KG	100	UND	CEPERA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	5.000	PCT	ITALAC	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
ÓLEO COMESTÍVEL	450	LT	SOYA	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
TRIGO PARA QUIBE	1.125	UND	YOKI	R\$ 7,50	R\$ 8.437,50
VINAGRE BRANCO	150	UND	MARATÁ	R\$ 2,50	R\$ 375,00
ACHOCOLATADO EM PÓ	1.000	PCT	ITALAC	R\$ 4,50	R\$ 450,00
ARROZ BRANCO	1.500	KG	PADIM	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
BISCOITO ZERO LACTOSE	125	PCT	MICOS	R\$ 2,00	R\$ 250,00
CAFÉ	375	KG	PAQUERA	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
CONDIMENTO COMINHO EM PÓ	15	KG	PIATÁ	R\$ 5,00	R\$ 75,00
CONDIMENTO CORANTE NATURAL	25	KG	KITANO	R\$ 15,00	R\$ 375,00
CONDIMENTO PIMENTA DO REINO	12	KG	PIATÁ	R\$ 30,00	R\$ 360,00
EXTRATO DE TOMATE	750	UND	DEZ	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
FEIJÃO CARIOCA	750	KG	PADIM	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
FLOCÃO DE MILHO	1.500	PCT	MARATÁ	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
FUBÁ DE MILHO	700	PCT	CORINGA	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
LEITE DE COCO	1.000	UND	BAHIA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
MOLHO PRONTO DE TOMATE	625	UND	QUERO	R\$ 8,00	R\$ 5.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 111.917,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos itens, acima referidos, para o preparo das refeições servidas para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema

[Handwritten signature]

Buerarema, 29 de Maio de 2024

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Vinicius Ibrañn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Gilmar Eduvirgens Ferreira
Gilmar Eduvirgens Ferreira
GEF Comercial de Gêneros Alimentícios Eireli
Contratada

[Handwritten signature]
Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:

Wilson S. de Andrade
CPF: 043.804.905-56

[Handwritten signature]
CPF: 069.801.575-40